CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/04/03

RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DATA 03 / X / 73

PROJETO DE LEI Nº 113/73

ASSUNTO: Denomina José Caminha a
avenida que indica

VEREADOR Luiz Ângelo Pereira

LEI Nº 4258 DE 24 / 10 / 73

DIOM Nº 5273 DE 23 / 10 / 73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042581973
Projeto: 01131973
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: R JOSE CAMINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4258 DE 24 DE outubro DE 1973.

Denomina de JOSÉ CAMINHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Caminha, em homenagem do Sr. José Caminha Nunis, a artéria que fica entre as ruas Tenente Lisboa e Aristóteles Esserra, antigo Beco do Escondido, no bairro de Carlito Pamplona.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de outubro de 1973.

Engº. Vicente Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 10 / 19 73
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 113 /73

Denomina de JOSÉ CAMINHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ CAMINHA, em homenagem ao sr. José Caminha Muniz, a artéria que fica entre as ruas Tenente Lisboa e Aristóteles Bezerra, antigo Beco do Escondido, no bairro de Carlito Pamplona.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de outubro de 1.973.

Luís Ângelo Pereira
vereador

= JUSTIFICATIVA =

José Caminha Muniz, nasceu no Ceara, na cidade de Aracati, em 05 de novembro de 1886, onde viveu alguns anos. Posteriormente transferiu-se para Fortaleza onde passou o resto de seus dias, vindo a falecer a 08 de dezembro de 1967.

Ao longo de muitos anos de labuta intensa, conseguiu tornar-se empresário em cujo setor muito contribuiu para o progresso de nossa Capital. Homem honesto, digno e trabalhador constituiu-se um exemplo para seus filhos, amigos e parentes. Amigo de todos, procurava ajudar sempre aqueles que dele se aproximavam, tornou-se figura querida merecedora do maior respeito e admiração, merecendo portanto a homenagem pretendida.

Luís Ângelo Pereira

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 10 / 19 73
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 10 / 10 / 19 73
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

À comissão de Serviços Públicos
em 3-10-73

Ao Vereador José Fiuza Gomes Para Relatar
em: 10-10-73
Pedro Gomes
Presidente

Visto
Fco Deliano e Silva
Vereador - Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 03/73

AO PROJETO DE LEI Nº 113/73

Dispensado de impressão e Interstício
Em 10/10/1973
PRESIDENTE

O vereador Luís Ângelo Pereira, submeteu à apreciação deste Legislativo o projeto de que "Denomina de JOSÉ CAMINHA, em homenagem ao sr. José Caminha Muniz, a artéria que fica entre as ruas Tenente Lisboa e Aristóteles Bezerra, antigo " Beco do Escondido," no bairro de Carlito Pamplona.

A proposição visa homenagear um homem honesto e trabalhador que a custa de muita luta, conseguiu ser empresário nesta capital, em cujo ramo militou muitos anos. Tarefa árdua, que lhe custou inuméros sacrifícios, não conseguindo muito sucesso financeiro, pois tinha sempre em mente a ajuda ao próximo. Sua generosidade foi comprovada por todos que dele se aproximavam, dando um exemplo de desprendimento e dedicação, razão porque gozava de raro conceito em todos os meios.

Tronco de família tradicional, vinda do Aracati, deu sua parcela de contribuição para o progresso da nossa cidade.

Por estas razões expostas nada temos contra a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Outubro de 1973.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/73.

A P R O V A D O
Em 16 / 10 / 1973
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ CAMINHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CAMINHA, em homenagem ao sr. José Caminha Muniz, a artéria que fica entre as ruas Tenente Lisboa e Aristóteles Bezerra, antigo Beco do Escondido, no bairro de Carlito Pamplona.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de outubro de 1973.

Presidente

CMF

IBR

OF. Nº 1107

Fortaleza, 17 de outubro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 32 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63,nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de José Caminha a artéria que" indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. " protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA